

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0257721-33

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

257.721

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 06 de junho de 2017

IMÓVEL: CASA GEMINADA 02 de frente para a Rua Guaporé localizada no condomínio "**CONDOMÍNIO MINEIRO IV**", com área total de 183,04 metros quadrados, sendo 82,08 metros quadrados de área privativa coberta e 100,96 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 183,04 metros quadrados ou 50 % da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 02 (dois) Quartos sendo 01 (um) Suite; 01 (uma) Sala; 01 (uma) Cozinha; 01 (um) Banho; 01 (um) Hall; 01 (uma) Garagem Coberta e 01 (uma) Área de Serv. Coberta, edificada no LOTE 15 da QUADRA 07, do loteamento "PARQUE MONTREAL", neste município com a área de 366,08 metros quadrados, sendo de frente 13,00 metros com a Rua Guaporé; pelos fundos 13,00 metros com o lote 02; pela direita 28,16 metros com o lote 16; e, pela esquerda 28,16 metros com o lote 14. **PROPRIETÁRIOS:** CLEDSON LOPES MARTINS, brasileiro, Construtor, CNH nº 05152122249 DETRAN/MG e CPF/MF nº 033.392.826-17, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ANGELA CARVALHO DA SILVA MARTINS, brasileira, do lar, CI nº 6792866 PC/GO e CPF/MF nº 031.422.626-52, residentes e domiciliados na Avenida Alameda Imbé, Quadra 38, Lote 01 Apartamento 802, Parque Amazônia, Goiânia/GO. **Empreendimento enquadrado no PMCMV, conforme Provimento da Corregedoria do Estado nº 01/2015, artigos 123 e 42.** TÍTULO AQUISITIVO: R.4, Av.5 e R.6-176.241 deste Registro. acf Dou fé. OFICIAL

Av.1-257.721-Aparecida de Goiânia, 16 de outubro de 2017. **AVERBAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR.** Nos Termos do requerimento datado em 12/09/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 545.793 em 09/10/2017, e em anexo a xerox da CNH - Carteira Nacional de Habilitação, do proprietário CLEDSON LOPES MARTINS, constante na abertura da matrícula; fica averbado o Órgão Expedidor correto da mesma, sendo: CNH nº 05152122249 **DETRAN/GO.** bda Dou fé. OFICIAL

R.2-257.721-Aparecida de Goiânia, 19 de outubro de 2017. **VENDA.** Nos Termos do Contrato Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.165975-2, com caráter de Escritura Pública, firmado em 03/10/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 545.792 em 09/10/2017, os proprietários CLEDSON LOPES MARTINS, brasileiro, construtor, CNH nº 05152122249 DETRAN-GO, CPF nº 033.392.826-17, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge ANGELA CARVALHO DA SILVA MARTINS, brasileira, do lar, CI nº 6792866 PC/GO, CPF nº 031.422.626-52, residentes e domiciliados na Avenida Jose Rodrigues M Neto, Ap 802, s/n, Q38, L1, Parque Amazônia, Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à **JUCILEI APOLINARIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, encarregado administrativo, CI nº 4538947 PC/GO, CPF nº 017.208.391-58, residente e domiciliado na Avenida Monte Carlo, Q27, L1, C3, SN, Jardim


Continua no verso.




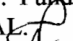
693.818



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 12/ 04/ 2024 15:42:52

Continuação: da Matrícula nº 257.721 Olímpico, Aparecida de Goiânia/GO; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$108.755,63; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$16.994,00; Recursos próprios: R\$3.433,74; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$10.816,63. O ITIV foi pago pela GI nº 2017009829 autenticada pela CEF em 05/10/2017. Com as demais condições do contrato. bda
Dou fé. OFICIAL 

R.3-257.721-Aparecida de Goiânia, 19 de outubro de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.1655975-2, com caráter de Escritura Pública, firmado em 03/10/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 545.792 em 09/10/2017, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.2, **ALIENA** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$108.755,63 (cento e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$140.900,00; Prazos Total (meses): 360; Taxa de Juros% (a.a); Sem Desconto: Nominal: 8.16%; Efetiva: 8.4722%; Taxa de Juros % (a.a); Com Desconto: Nominal 5.50%; Efetiva: 5.6408%; Taxa de Juros % (a.a); Redutor 0,5% FGTS; Nominal: 5.00%; Efetiva: 5.1162%; Taxa de Juros Contratada: Nominal 5.0000% a.a; Efetiva: 5.1161% a.a; Encargo Mensal Inicial - Prestação (a+j): R\$583,82; Taxa de Administração: R\$0,00; seguros: R\$22,79; Total: R\$606,61; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/11/2017; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. bda
Dou fé. OFICIAL. 

Av.4-257.721 - Aparecida de Goiânia, 12 de abril de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 2056628, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 09/04/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 693.818 em 28/03/2024, fica averbada a Inscrição Municipal nº1.407.00189.0015.2/ CCI nº 508103 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundepreg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852404112911825640108. las. Dou fé. OFICIAL. 

Av.5-257.721 - Aparecida de Goiânia, 12 de abril de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 26/03/2024, assinado digitalmente, prenotado neste serviço registral sob o nº 693.818, em 28/03/2024, conforme Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica **consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA**

Continua na ficha 02



693.818



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0257721-33

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

257.721

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

12 de abril de 2024

IMÓVEL:

FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na, Quadra 4, lotes 3/4, Bairro Setor Bancário Sul, Brasília-DF; avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 145.734,56 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2024001245 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 09/04/2024, CCI: 508103, Duam/Parc: 34127275 / 0, compensado em 20/03/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. Fundesp: R\$70,60 (10%). Issqn: R\$21,18 (3%). Funemp: R\$21,18 (3%). Funcomp: R\$21,18 (3%). Adv. Dativos: R\$14,12 (2%). Funproge: R\$ 14,12 (2%). Fundepag: R\$ 8,82 (1,25)%. Selo digital: 00852404113696625770018. las. Dou fé. OFICIAL



693.818



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 12/ 04/ 2024 15:42:52

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **257.721**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$83,32; Taxa Judiciária: R\$18,29; FUNDESP: R\$ 8,33 (10%); ISSQN: R\$2,50 (3%); FUNEMP: R\$2,50 (3%); FUNCOMP: R\$2,50 (3%); Adv.Dativos: R\$1,67 (2%); FUNPROGE: R\$1,67 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,04 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 121,82.** Selo Digital nº **00852404113036534420203.**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 12 de abril de 2024



Tâmara Maíra de Melo Bastos
Oficiala e Tabelioa Substituta



693.818



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 12/ 04/ 2024 15:42:52